




MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo Ala A, 1º Andar
70059-900 – Brasília – Distrito Federal
Fones: (0**61) 3433-5091 e 3433-5729 FAX: (0**61) 3433-5558

CERTIDÃO

Atendendo a requerimento do (a) interessado(a) para fins de comprovação junto a instituição bancária, de acordo com o que preceitua a **Instrução Normativa nº 531** da Secretaria da Receita Federal, CERTIFICAMOS, com fundamento no art. 3º da Lei nº 8.742, de 1993, que a entidade **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, com sede em **SÃO PAULO - SP**, inscrita no CNPJ sob o nº **68.311.216/0001-01**, requer pedido de Renovação do CEAS pelo Processo nº **71010.001350/2005-35**, formalizado **intempestivamente** em **13/07/2005**, ficando em descoberto o período de **05/07/2005** a **12/07/2005**, o qual foi analisado e a entidade apresentou documentos complementares em **08/02/2006**, devendo o mesmo ser objeto de análise conclusiva. //
ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.//
Brasília, 5 de maio de 2006,


Maria das Mercês de Avelino Carvalho
Secretária Executiva Substituta do CNAS
Matrícula nº 41017